

legais, resolve CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014, celebrada com a Empresa ELOI DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.554.696/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, à Rua Doutor Ivan Pinheiro, nº 59, Vila Continental, CEP: 02.616-050, Fone (11) 3892-3058/2231-0688/2765-2272, e-mail: dugeniobooks@gmail.com, comercial@dugeniobooks.com.br. Fica cancelada, a partir de 24 de junho de 2014, a Ata de Registro de Preços nº 022/2014/TJPA/ presente cancelamento está fundamentado na cláusula Quarta, Parágrafo Sexto da ARP 022/2014/TJPA// Belém, 24 de junho de 2015. Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração do TJ/PA em exercício.

Protocolo 844496

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 006/2015. Processos nº 002220/2015. OBJETO: "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PODER LEGISLATIVO ESTADUAL". Data limite para recebimento das Propostas: 07/07/2015 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 07/07/2015 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 07/07/2015 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.572.1324.7376, Natureza da Despesa: 3390.39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo 844381

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editai de Notificação nº 176 a 220/2015-SEC/TCM/PA
EDITAL Nº 176/15
(PROCESSO Nº 1160012006-00)
(RESOLUÇÃO Nº Nº 11.567, DE 21.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)

De Notificação, do senhor Carlos Augusto Veiga. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Carlos Augusto Veiga, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 587.872,05 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão

encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 177/15
(PROCESSO Nº 190012009-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.513, DE 03.05.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.726, DE 12.09.14)

De Notificação, da senhora Maria Antônia da Silva Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Antônia da Silva Costa, Prefeita Municipal de Bujaru, prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 178/15
(PROCESSO Nº 190012009-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.196, DE 03.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, da senhora Maria Antônia da Silva Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Antônia da Silva Costa, Prefeita Municipal de Bujaru, prestação de contas Anuais de Gestão, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), julgada em débito; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 179/15
(PROCESSO Nº 0080012002-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.603, DE 18.09.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)

De Notificação, do senhor Manoel Carlos Antunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à multa julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 180/15
(PROCESSO Nº 0920012004-00 * 201203418)
(RESOLUÇÃO Nº 11.560, DE 18.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)

De Notificação, do senhor Jefferson Deprá. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jefferson Deprá, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, prestação de contas do exercício 2004/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 113.401,25 (cento e treze mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 28.632,77 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 84.768,48 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais quarenta e oito centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 181/15
(PROCESSO Nº 670012004-00 * 201205703-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.538, DE 01.07.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor Fernando Antônio Lobato Tavares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Antônio Lobato Tavares, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 43.714,15 (quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais e quinze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 37.957,15 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.757,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 182/15
(PROCESSO Nº 1250012012-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.699, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, do senhor Aroldo do Nascimento Pinto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Aroldo do Nascimento Pinto, Prefeito Municipal de Terra Alta; Prestação de Contas de Gestão, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 12.862.215,69 (doze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 12.812.215,69 (doze milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente